



BOLETIM 357

Brasília, 25 de maio de 2017

CONTRICOM REPUDIA VANDALISMO E AFIRMA: TODO APOIO À LUTA DOS TRABALHADORES E DO MOVIMENTO SINDICAL!

A manifestação “OcupaBrasília” realizada na data de ontem (24) representou mais uma grande vitória do movimento sindical brasileiro que, mais uma vez, demonstrou unidade e firmeza na defesa dos direitos dos trabalhadores de nosso país.

Quem, como nós, acompanhou o evento, do início ao fim, testemunhou que os dirigentes sindicais e trabalhadores presentes estavam movidos tão-somente pelo direito democrático de defender conquistas históricas como a CLT e a Previdência Pública e Social e denunciar a ilegitimidade do atual governo na tentativa de promover as denominadas “reformas”.

No entanto, mais uma vez, fomos surpreendidos pela ação de verdadeiros vândalos que, mascarados para não serem identificados, são useiros e vezeiros pela prática do terror e da bandidagem, que provocou danos ao patrimônio público e até mesmo a templos religiosos.

Não é a primeira vez que isso acontece. Estranho são autoridades responsáveis pela segurança pública, dotadas de mecanismos técnicos de inteligência, não agirem preventivamente para identificar e coibir as ações desses elementos.



Nunca foi nem será prática do sindicalismo sério e responsável ao qual pertencemos - e temos na figura do presidente José Calixto Ramos um grande exemplo – fazer justiça com as próprias mãos, pois sabemos que essas práticas só contribuem para favorecer os detentores do poder, no Executivo e no Legislativo, ou na própria mídia, que insistem na política de supressão de direitos dos trabalhadores, buscando alimentar a cisão entre a sociedade e o movimento sindical.

Igualmente condenável foi a decisão governamental de editar um Decreto, felizmente, já revogado, prevendo o uso das Forças Armadas para agir em situações como a que se configurou no dia de ontem. As forças regulares de segurança reúnem condições técnicas mais do que suficientes para agir com rapidez e eficiência nessas ocasiões, desde que concentre cautelarmente sua ação na coibição do vandalismo e da bandidagem.

A Diretoria da CONTRICOM lamenta e repudia de forma veemente essas práticas criminosas, em Brasília ou em qualquer lugar do Brasil, de modo a esclarecer à sociedade os reais e legítimos interesses do movimento sindical e dos trabalhadores brasileiros.

Brasília, 25 de maio de 2017

FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO
Presidente da CONTRICOM

Câmara dos Deputados aprova MPs sob protesto da oposição

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (24) seis medidas provisórias, em sessões que não tiveram a participação dos partidos de oposição ao governo Temer. Foram votadas, sem obstrução, as MPs 759/16, 760/16, 761/16, 762/16, 764/16 e 767/17.

Também foi aprovado o texto-base da MP 765/16, que reajusta a remuneração de carreiras do Executivo federal. Ainda serão analisados os destaques apresentados.

Deputados de oposição decidiram deixar o Plenário em protesto contra ato do governo federal que autoriza o uso das Forças Armadas entre 24 e 31 de maio para garantir a lei e a ordem no Distrito Federal. Nesta quarta-feira, ocorreram conflitos entre policiais militares do Distrito Federal e manifestantes do movimento #ocupabrasília, na Esplanada dos Ministérios.

Antes de a oposição se retirar, uma das sessões extraordinárias do Plenário foi interrompida diversas vezes em razão de tumultos provocados por bate-bocas e até empurrões entre deputados.

- MP sobre regularização de terras é aprovada em Plenário
- Câmara aprova MP sobre promoção de policiais e bombeiros militares do DF
- Aprovada MP que amplia o Programa Seguro-Emprego



- Plenário prorroga isenção de tributo sobre transporte fluvial de mercadorias
- MP 764 autoriza descontos em pagamento à vista
- Aprovada MP que aumenta carências para concessão de benefícios da Previdência

O clima entre os parlamentares começou a ficar tenso à medida que o movimento #ocupabrasília e policiais militares do Distrito Federal passaram a se enfrentar em frente ao prédio do Congresso Nacional. A manifestação foi convocada por centrais sindicais para pedir o fim das reformas trabalhista e previdenciária e a saída do presidente da República, Michel Temer.

Ao tomar conhecimento dos embates, deputados de oposição passaram a pedir o encerramento da sessão, alegando que a situação nos arredores da Câmara era grave. “Deputados e senadores que estavam no carro de som foram atingidos. Uma bomba foi jogada sobre o carro para intimidar lideranças sindicais”, disse o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), cobrando o encerramento da sessão. Na opinião de Silva, uma manifestação, até então pacífica, foi “brutalmente atacada por forças policiais do Distrito Federal”.

O deputado Carlos Manato (SD-ES), que presidia a sessão naquele momento, disse que o

Regimento Interno prevê a suspensão dos trabalhos apenas em caso de tumulto grave dentro do Plenário. “O regimento fala em tumulto grave, mas aqui dentro. Não estou vendo tumulto, não estou vendo briga. A sessão vai continuar”, respondeu.

A decisão não agradou os opositores, que decidiram então impedir a continuidade da sessão ocupando o entorno da Mesa Diretora da Câmara, erguendo uma faixa com os dizeres “Fora Temer” e pedindo, em coro, a saída do presidente da República e eleições diretas.

Tumulto na Esplanada - Na Esplanada dos Ministérios, houve confronto após um grupo de manifestantes – a maioria encobrendo o rosto – atirar objetos contra a barreira policial que limitava o acesso ao prédio do Congresso. A PM então respondeu com gás de pimenta, bombas de gás lacrimogênio e balas de borracha para dispensar os manifestantes.

O tumulto que se seguiu resultou em depredação de prédios dos ministérios, incêndios localizados, inclusive no prédio do Ministério da Agricultura, além de barricadas e confrontos físicos entre policiais e manifestantes. A situação fez com que servidores de todos ministérios fossem liberados por volta das 15h30.

Forças Armadas - Para conter o conflito em frente ao prédio do Congresso Nacional, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pediu apoio da Força Nacional para “proteger os manifestantes e o patrimônio público”.

No entanto, o decreto presidencial anunciado pelo ministro da Defesa, Raul Jungmann – e publicado em edição extra do Diário Oficial da União – prevê o emprego das Forças Armadas na Esplanada dos Ministérios entre os dias 24 e 31 de maio para “garantir a lei e a ordem”.



O decreto foi imediatamente criticado por deputados de oposição, que culpavam Maia pelo uso das Forças Armadas. O presidente da Câmara, entretanto, negou essa responsabilidade e ressaltou que pediu apenas o uso da Força Nacional.

Deputados de partidos de oposição levantaram cartazes de protesto contra o governo Temer

Para o líder do Psol, deputado Glauber Braga (RJ), o decreto editado pelo presidente da República equivaleria a um estado de sítio. “Se houve a solicitação do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para que se estabelecesse um estado de sítio, como temos naturalidade para continuar votando aqui como se nada tivesse acontecido?”, questionou Braga.

Ao reabrir a sessão após a última interrupção, Maia explicou que pediu a intervenção da Força Nacional de Segurança Pública e não das Forças Armadas. “Eu pedi ao governo a intervenção da Força Nacional para a proteção dos manifestantes, dos servidores e do patrimônio público. Se o governo decidiu pelo envio de tropas das Forças Armadas foi em razão



Câmara aprova MP que amplia o Programa Seguro-Emprego

A Medida Provisória 761 prorroga o prazo de adesão ao programa de dezembro de 2016 para dezembro de 2017. Prazo de extinção é adiado para dezembro de 2018

do que avaliou pelo já ocorrido”, afirmou Maia, desmentindo Jungmann.

Apesar do conflito na Esplanada dos Ministérios, a base governista continuou defendendo a continuidade dos trabalhos do Plenário e a votação de matérias como a Medida Provisória 759/16, que impõe regras para regularização de terras da União ocupadas na Amazônia Legal e disciplina novos procedimentos para regularização fundiária urbana.

Oposição - Em protesto contra a presença das Forças Armadas na Esplanada dos Ministérios, partidos de oposição decidiram se retirar do Plenário. “Estamos inaugurando uma nova fase na história do Brasil. Para reprimir uma manifestação popular com mais de 100 mil pessoas, se coloca o Exército na rua. Isso é um retrocesso com o qual nós não podemos compactuar. Nós da bancada do PT e de oposição vamos nos retirar do Plenário”, disse o líder do partido, deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

Fonte: Agência CÂMARA

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (24) a Medida Provisória 761/16, que muda as regras do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), permitindo a contratação de idosos, estagiários, pessoas com deficiência e ex-presidiários pelas empresas participantes do programa.

A MP também muda o nome do PPE para Programa Seguro-Emprego (PSE), que é destinado às empresas em situação de dificuldade econômico-financeira e permite a redução de salários e de jornada de trabalho dos funcionários. A matéria será enviada ao Senado.

Aprovada na forma do projeto de lei de conversão do senador Armando Monteiro (PTB-PE), a MP prevê que, se essas pessoas forem contratadas durante a vigência da adesão da empresa ao programa, seu salário e jornada devem seguir a redução prevista no acordo coletivo dos trabalhadores que viabilizou essa adesão.

A MP prorroga o prazo de adesão ao programa de dezembro de 2016 para dezembro de 2017. A previsão de sua extinção é prorrogada de 2017 para dezembro de 2018.

Regularidade fiscal - Uma das novidades do projeto de lei de conversão era a dispensa da



empresa participante de apresentar comprovante de regularidade fiscal, previdenciária e relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) durante todo o período de adesão ao PSE como condição de permanência no programa.

Entretanto, um destaque do Psol, aceito pela liderança do governo, retornou ao texto a obrigação de apresentar os comprovantes.

Para correção dos valores a restituir ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pelas empresas que descumprirem o acordo coletivo ou as normas do PSE, a MP especifica que será usada a taxa Selic com capitalização simples mais 1% no último mês de atualização do débito.

O total a ser devolvido é a parte paga pelo governo para o trabalhador e as diferenças de encargo trabalhista e previdenciário, acrescidas de 100%. Se houver fraude, a multa será o dobro (200%).

O valor da correção é mais baixo, por exemplo, que o das dívidas tributárias, para as quais vale a taxa Selic com juros compostos (juros sobre juros).

Regras - A Lei 13.189/15 criou o programa, que permite às empresas em dificuldade financeira reduzirem a remuneração e a jornada de trabalho de seus empregados em até 30%, contanto que não sejam demitidos sem justa causa durante o período de adesão.

Com recursos do FAT, o governo federal pagará até metade da parcela do salário que o trabalhador deixar de receber, limitada a 65% (R\$ 1.068,00) do teto do seguro-desemprego (atualmente em R\$ 1.643,72).

As empresas habilitadas podem participar do programa por até 24 meses (seis meses iniciais com renovações sucessivas desse mesmo período). Terão prioridade de adesão as empresas que cumprem a cota de contratação de pessoas com

deficiência, as micro e pequenas empresas e as que contratem ex-presidiários.

Compensação - Para exemplificar como funciona o programa, um trabalhador que receba R\$ 5.000 por mês de uma empresa participante receberá R\$ 4.250 com a redução de 30% da jornada de trabalho e do salário. Desse total, R\$ 3.500 (70%) serão pagos pelo empregador e R\$ 750 (metade da redução) pagos com recursos do FAT. Já um trabalhador com salário de R\$ 10.000, com a compensação máxima do governo (R\$ 1.068,00), vai receber R\$ 8.068,00 ao reduzir o tempo de trabalho (R\$ 7.000 do empregador e o restante do FAT).

A lei impede uma redução salarial que gere um salário a ser pago pela empresa inferior ao mínimo, atualmente fixado em R\$ 937.

Fraude - O texto define ainda o conceito de fraude ao programa, para fins de ressarcimento. É considerada fraude a situação da empresa que obtiver vantagem ilícita em prejuízo alheio, induzindo alguém a erro, como atos praticados quanto à burla das condições de adesão e permanência, fornecimento de informações erradas ou desvio de recursos da compensação financeira paga ao trabalhador.

Crítérios = A MP 761/16 muda também um dos critérios para adesão. Antes da medida, poderia participar do programa empresa em dificuldade econômico-financeira cujo Indicador Líquido de Empregos (ILE) fosse igual ou inferior a 1%, apurado com base nas informações da empresa disponíveis no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Esse percentual é representado pela diferença entre contratações e demissões, acumulada nos 12 meses anteriores ao da solicitação de adesão ao PPE, dividida pelo número

de empregados no mês anterior ao início da adesão.

Com a MP, o percentual será definido em ato do Poder Executivo, podendo assim ser maior ou menor que 1%.

Acordo coletivo - A MP 761/16 também dispensa a necessidade de um termo aditivo ao acordo coletivo sobre o PSE para mudar o percentual de redução do salário e da jornada e a quantidade de empregados e de setores da empresa abrangidos pelo programa, bastando aprovação em assembleia de trabalhadores.

Despesas totais - O projeto de lei de conversão da MP prevê que, até o final do mês de fevereiro de cada exercício, o Poder Executivo federal estabelecerá o limite máximo para as despesas totais do PSE, levando-se em conta a soma do total de benefícios concedidos com os novos a conceder. Será possível, por meio de regulamento, um orçamento dedicado exclusivamente às micro e pequenas empresas.

O Ministério do Trabalho, ao qual caberá a gerência do programa, terá de enviar semestralmente, aos ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil, informações para avaliar a efetividade do programa.

Fonte: Agência CÂMARA



Ministros do TST se manifestam contra reforma trabalhista

A Mesa do Senado Federal recebeu, nesta quarta-feira (24), documento de considerações jurídicas assinado por 17 dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) contrários à reforma trabalhista (PLC 38/17). Para eles, a reforma prejudica direitos dos trabalhadores.

O documento foi entregue ao senador Gladson Cameli (PP-AC), 2º secretário do Senado, que presidia a sessão no momento. Gladson Cameli providenciou o encaminhamento do texto ao presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e pediu a distribuição a todos os demais senadores.

Os ministros que vieram ao Senado para entregar o manifesto foram Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, José Roberto Freire Pimenta, Maria Helena Mallmann e Mauricio Godinho Delgado. Eles foram levados ao plenário pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Fonte: Agência SENADO

Audiência na CPI mostra falta de consenso sobre reforma previdenciária

Debatedores avaliaram a atual proposta do governo para reformar a Previdência (foto)

No entendimento do presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ernesto Lozardo, diante do atual quadro das despesas públicas, as propostas de reforma vão assegurar definitivamente a solvência da Previdência Social respeitando os direitos adquiridos, sem afetar os beneficiários e segurados que já têm os requisitos para os benefícios.

Além disso, as regras de transição devem tornar gradativos os efeitos da reforma previdenciária sobre os atuais trabalhadores ativos. Ele ainda defende manter a vinculação do piso previdenciário com o salário mínimo.

Os impactos macroeconômicos da reforma seriam aumento da poupança pública, estabilidade da taxa de juros, estabilidade cambial e sustentabilidade do crescimento econômico.

Contribuição - Kaizô Beltrão, professor na Fundação Getúlio Vargas (FGV), lembra que um dos problemas no Brasil é que nem todo mundo participa do mercado de trabalho formal e contribui para a Previdência. Além disso, aumentou a população de idosos com redução gradual da população economicamente ativa.

Gastos - Para Fábio Granja, secretário de Controle Externo da Previdência no TCU, o crescimento dos gastos do Regime Geral não se deve ainda à mudança demográfica, com baixa taxa de fecundidade e maior expectativa de vida.



Receita - O administrador Luciano Fazio, especialista em Previdência Social, questionou se a avaliação do equilíbrio previdenciário deve ser feita a curto, médio ou longo prazo. Ele lembrou que a Desvinculação de Receitas da União (DRU) vale no médio prazo (até 2023) e indagou se cabe considerá-la em período maior.

Terrorismo - O economista Eduardo Fagnani, professor na Unicamp, classificou de “terrorismo econômico e demográfico” os motivos alegados para a reforma da Previdência. Fagnani ainda criticou a inclusão pelo governo de benefícios como salário-família nas despesas da Previdência Social. Segundo ele, o Executivo confunde fontes de receitas previdenciárias e de seguridade.

Fonte: Agência SENADO

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)